



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE SETEMBRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3804/2025

Em, 18 de setembro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei nº 1662/2023 que estabelece a Política Municipal da Mulher e da Diversidade Humana no âmbito do município de Pocinhos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana (CMDMDH), que será composto por representantes do poder público e da sociedade civil conforme relação abaixo descrita:

- Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: **LUCINEIDE DINIZ**
Suplente: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**
- Secretaria Municipal de Educação;
Titular: **MARCIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS**
Suplente: **CLAUDECI BARROS DE MIRANDA GUEDES**
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: **SARA BRUNA DE ARAUJO LIMA BARBOSA**
Suplente: **UBERLAN PEREIRA DA SILVA**
- Procuradoria Geral;
Titular: **FELIPE GONCALVES CAMARA MENEZES**
Suplente: **CAIO LINS VIANA**
- Sociedade Civil de Associação Comunitária Rural;
Titular: Simone **PLACIDO DA SILVA NASCIMENTO**
Suplente: **GRACIANE CUNHA SOARES**
- Membros da comunidade LGBTQIAPN+;
Titular: **FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA**
Suplente: **TAYNA GUIMARAES**
- CREAS; e
Titular: **MONICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
Suplente: **TARCIANA ALMEIDA GALDINO ARAUJO**
- CMDRS
Titular: **GERDILANIA WANDERLEY GUEDES SILVA**
Suplente: **EDNALVA BARBOSA DOS SANTOS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 18 DE SETEMBRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 3805/2025

Em, 18 de setembro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei nº 1779/2025 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CMPIER), órgão deliberativo e consultivo das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Étnico Racial, que será composto conforme relação abaixo descrita:

- Câmara Municipal de Vereadores;
Titular: **PAULIANO LAMEC MATIAS**
Suplente: **JOAO BATISTA VASCONCELOS**
- Secretaria Municipal de Educação;
Titular: **CILENE SALES COSTA**
Suplente: **JOSILENE GONCALVES DA SILVA MENEZES**
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: **UBERLAN PEREIRA DA SILVA**
Suplente: **MARIA CATARINA COSTA ARAUJO**
- Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: **JUSSARA ARAUJO SOUZA**
Suplente: **SHEILA PEREIRA MARQUES**
- Membros da Organização Não Governamental de Defesa dos Direitos das Minorias;
Titular: **RODRIGO SILVA DOS SANTOS**
Suplente: **GERLANE ARAUJO MELO**
- SINTAB; e
Titular: **ROSANE SILVA RAMIRES**
Suplente: **MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA**
- Comunidades Tradicionais Assentamento 1º de Maio
Titular: **NATANAELLA LOPES DOS SANTOS**
Suplente: **JAIR GOMES BARBOSA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 18 DE SETEMBRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00116/2025, decorrente da Dispensa nº 00026/2025 .FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00026/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00116/2025.VALOR: R\$ 6.000,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Educação, representado pelo Secretário Afonso Henrique Patrício e PABLO LUIZ DUTRA CAROLINO, CNPJ Nº 30.080.867/0001-65. ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS DOS "72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POCINHOS"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00; RETRO BRASIL PRODUCOES LTDA - R\$ 40.000,00; SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

Pocinhos - PB, 29 de Agosto de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS DOS "72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POCINHOS"; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade nº IN00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 29 de Agosto de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS DOS "72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POCINHOS". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2023 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES – 1013.13.392.1006.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE CULTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 11069/2025 - 29.08.25 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 11070/2025 - 29.08.25 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 400.000,00; CT Nº 11071/2025 - 29.08.25 - RETRO BRASIL PRODUCOES LTDA - R\$ 40.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BOQUEIRÃO E ORLA DO AÇUDE, ATRAVÉS DE EMENDA PIX, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 00193/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00028/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00028/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00193/2024, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contrato vigente até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95. Assinatura: 17 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS/PB, por meio do Contrato n.º 32102/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10021/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10021/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 32102/2025.VALOR: R\$ 112.191,52 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e ARMAZEM POPULAR LTDA, CNPJ Nº 37.501.358/0001-08. ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00059/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, APLICATIVO DA PRÓPRIA MARCA GRATUITO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CFTV CIRCUITO FECHADO DE TV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAELSON LIMA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 52.050,00.

Pocinhos - PB, 18 de Setembro de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00078/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00007/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00078/2025. VALOR: R\$ 5.928,30 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Pocinhos, por meio do secretário SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA, e SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.624.439/0001-83. ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GÊNÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACEUTICO - AB-CFARMA, por meio do Contrato n.º 30301/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10003/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 30301/2025. VALOR: R\$ 270.000,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ Nº 00.958.548/0059-65. ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO CONTÍNUA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncpb.

Pocinhos - PB, 18 de Setembro de 2025
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2036 - 3011.10.301.1009.2045 - 3011.10.301.1009.2090 - 3011.10.301.1009.2095 - 3011.10.301.1009.2099 3011.10.302.1009.2046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30801/2025 - 15.09.25 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 17.660,00; CT Nº 30802/2025 - 15.09.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 16.540,42; CT Nº 30803/2025 - 15.09.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 11.600,42; CT Nº 30804/2025 - 15.09.25 - EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.900,00; CT Nº 30805/2025 - 15.09.25 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R\$ 21.908,00; CT Nº 30806/2025 - 15.09.25 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 23.310,00; CT Nº

30807/2025 - 15.09.25 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 747,50; CT Nº 30808/2025 - 15.09.25 - PLENN COMERCIO LTDA - R\$ 55.772,53.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00012/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM; COOPERATIVA DOS PROD.RURAI DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA; COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS; EDVAN ELIAS MATIAS; GERNSON MAGNO SANTOS DA COSTA; GIVALDO ALBINO DE ARAÚJO; JOSÉ DO RAMO; LAMARTINE SILVA ARAÚJO; MARIA DO SOCORRO JACINTO DE OLIVEIRA SILVA; OSVALDO ALBINO SANTIAGO; RUTH PIRES DO RAMO e SUZANA SILVA SANTOS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 101.545,50; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 527.246,30; COOPERATIVA DOS PROD.RURAI DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 468.842,30; COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 58.000,00; EDVAN ELIAS MATIAS - R\$ 8.333,00; GERNSON MAGNO SANTOS DA COSTA - R\$ 15.734,44; GIVALDO ALBINO DE ARAÚJO - R\$ 15.729,94; JOSÉ DO RAMO - R\$ 15.734,44; LAMARTINE SILVA ARAÚJO - R\$ 15.734,44; MARIA DO SOCORRO JACINTO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 8.334,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 15.734,44; RUTH PIRES DO RAMO - R\$ 15.739,80; SUZANA SILVA SANTOS - R\$ 8.333,00.

Pocinhos - PB, 15 de Setembro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 15 de Setembro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 1014.20.606.1008.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1015 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 1015.15.452.1005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS - 3011.10.302.1009.2039 - MANUTENÇÃO DO SAMU - 3011.10.302.1009.2041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA - 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 10076/2025 - 15.09.25 - LAMARTINE SILVA ARAÚJO - R\$ 15.734,44; CT Nº 10077/2025 - 15.09.25 - EDVAN ELIAS MATIAS - R\$ 8.333,00; CT Nº 10078/2025 - 15.09.25 - RUTH PIRES DO RAMO - R\$ 15.739,80; CT Nº 10079/2025 - 15.09.25 - MARIA DO SOCORRO JACINTO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 8.334,00; CT Nº 10080/2025 - 15.09.25 - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 15.734,44; CT Nº 10081/2025 - 15.09.25 - GERNSON MAGNO SANTOS DA COSTA - R\$ 15.734,44; CT Nº 10082/2025 - 15.09.25 - SUZANA SILVA SANTOS - R\$ 8.333,00; CT Nº 10083/2025 - 15.09.25 - GIVALDO ALBINO DE ARAÚJO - R\$ 15.729,94; CT Nº 10084/2025 - 15.09.25 - JOSÉ DO RAMO - R\$ 15.734,44; CT Nº 10085/2025 - 15.09.25 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 468.842,30; CT Nº 10086/2025 - 15.09.25 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 101.545,50; CT Nº 10087/2025 - 15.09.25 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 527.246,30; CT Nº 10088/2025 - 15.09.25 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 58.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, INCLUSIVE A ENTREGA DIÁRIA NAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E M CANDIDO COMERCIO - R\$ 142.350,00.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Ele-

trônico nº 00033/2025, que objetiva: Locação de veículos para o transporte de estudantes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 55.995.653 FELIPE SOARES DA SILVA - R\$ 23.996,00; CARLINE PEREIRA GOMES SILVA LTDA - R\$ 31.979,96; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - R\$ 33.191,96.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, INCLUSIVE A ENTREGA DIÁRIA NAS SECRETARIAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de veículos para o transporte de estudantes; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2025
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00032/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CRIANÇAS (KIT MATERNIDADE); REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade, em face do interesse público - licitação REVOGADA.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025
ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, INCLUSIVE A ENTREGA DIÁRIA NAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 - GABINETE DO PREFEITO - 1002.04.122.1002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1004.04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.361.1004.2012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL -

ções dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- E M CANDIDO COMERCIO.
58.367.635/0001-01
Item(s): 1.
Valor: R\$ 142.350,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2025
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00058/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT MATERNIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KARINA AMARO DA

SILVA MODAS - R\$ 44.950,00.

Pocinhos - PB, 11 de Setembro de 2025
ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00058/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT MATERNIDADE; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00058/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 11 de Setembro de 2025
ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT MATERNIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.244.1010.2055 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Assistência Social, e: CT Nº 10074/2025 - 11.09.25 - KARINA AMARO DA SILVA MODAS - R\$ 44.950,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00061/2025**

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURAS ESPECIALIZADAS, INCLUINDO GRAFITE, PINTURA A ÓLEO, ACRÍLICA E GUACHE, EXECUTADOS EM MURAI E INSTALAÇÕES PÚBLICAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Setembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 19 de Setembro de 2025
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. F-014 do
Livro Decretos nº 93
Em 16/09/2025
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POCINHENSE AO SR ANTÔNIO BIDÔ NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica, promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pocinhense ao senhor Antônio Bidô Neto.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 16 de setembro de 2025.

Presidente
1º Secretário
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. V-14 do
Livro Decretos nº 93
Em 16/09/2025
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POCINHENSE AO SR FELIZARDO CORDEIRO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica, promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pocinhense ao senhor Felizardo Cordeiro Neto.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 16 de setembro de 2025.

Presidente
1º Secretário
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Registrado fls. F-015 do
Livro Decretos nº 93
Em 16/09/2025
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE POCINHOS AO SENHOR MARCUS VINÍCIUS EPAMINONDAS LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou, e nós membros da Mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica, promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pocinhos ao Senhor Marcus Vinícius Epaminondas Lourenço.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 16 de setembro de 2025.

Presidente
1º Secretário
2º Secretário